



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 486790/20
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 255/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3009, do dia 28/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 29/06/2023